



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.023

Referenda a Provisão CEPE n.º 011/2010 que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais para reopção de curso, **campi** João Monlevade, Ouro Preto e Mariana.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando a apuração de vagas, constante da tabela anexo apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação, nos termos do disposto na Resolução CEPE n.º 1.744.

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 011/2010 que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais para reopção de curso para ingresso no 2º semestre letivo de 2010, sendo elas: **Administração**, cinco vagas; **Ciência e Tecnologia de Alimentos**, sete vagas; **Ciências Biológicas** (Bacharelado), cinco vagas; **Ciências Econômicas**, uma vaga; **Comunicação Social: Jornalismo**, quinze vagas; **Educação Física**, (Licenciatura), oito vagas; **Engenharia de Computação (JM)**, três vagas; **Engenharia de Produção (OP)**, uma vaga; **Engenharia Mecânica**, cinco vagas; **Estatística**, seis vagas; **Filosofia**, dezenove vagas; **Física**, dezesseis vagas; **Medicina**, doze vagas; **Nutrição**, vinte e uma vagas; **Pedagogia**, quatro vagas; **Química** (Licenciatura), nove vagas; **Serviço Social**, seis vagas.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 JUN 2010 / 027

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente